

## PROJETO DE LEI

DENOMINA DE “FRANCISCA ROBERTA DE JESUS” O PSF III E IV LOCALIZADO NO BAIRRO PEDRA 90, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º** Fica denominado “PSF III e IV Francisca Roberta de Jesus” o Programa de Saúde da Família – PSF III e IV, localizado no Bairro Pedra 90, no Município de Cuiabá.

**Art. 2º** A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade homenagear a senhora Francisca Roberta de Jesus pelos relevantes serviços prestados à comunidade cuiabana, destacando-se principalmente sua atuação como parteira, atividade exercida com dedicação, amor e espírito humanitário, além de sua reconhecida solidariedade, generosidade e compromisso com o cuidado ao próximo.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação e oficialização da denominação estabelecida por esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem à senhora Francisca Roberta de Jesus, denominando o PSF III e IV do Bairro Pedra 90 com seu nome, em reconhecimento à sua trajetória de vida destacando-se principalmente sua atuação como parteira, atividade exercida com dedicação, amor e espírito humanitário, além de sua reconhecida solidariedade, generosidade e compromisso com o cuidado ao próximo..

Francisca Roberta de Jesus nasceu em Cuiabá, no dia 27 de outubro de 1923. Mulher simples, trabalhadora e de grande coração, exerceu durante grande parte da sua vida a profissão de doméstica. A partir dos 45 anos de idade, passou a dedicar-se também à missão de parteira, auxiliando inúmeras famílias e trazendo ao mundo diversas crianças com amor, cuidado e espírito humanitário.

Muito católica e atuante na comunidade religiosa, participava das celebrações, rezava o terço e estava sempre presente nas festividades da igreja, sendo reconhecida por sua fé, humildade e disposição em servir ao próximo.

Era uma pessoa extremamente prestativa, solidária e participativa na comunidade, sempre ajudando aqueles que mais necessitavam. Dividia o pouco que possuía com os menos favorecidos e, quando havia alguém enfermo, prontamente se colocava à disposição para auxiliar, levando remédios, apoio e palavras de conforto, tornando-se referência de acolhimento e cuidado humano.

Sua vida foi marcada pelo amor ao próximo, pela generosidade e pelo compromisso comunitário, deixando um legado de bondade e dedicação que permanece vivo na memória de familiares, amigos e moradores da região.



Assim, a denominação do PSF III e IV do Bairro Pedra 90 como “Francisca Roberta de Jesus” representa uma homenagem justa e simbólica a uma mulher que dedicou sua vida ao cuidado das pessoas e ao fortalecimento da comunidade cuiabana.

Diante da relevância da homenagem, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para aprovação da presente proposição.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de junho de 2026

**Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD**

**Vereador(a)**

